



Prefeitura Municipal Mucambo

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 1301.01/2022



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO-CE.

Data da Sessão: 18 de março de 2022
Horário: 09:15 horas
Local: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Endereço: Endereço: Av. CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL, S/N - CENTRO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Francisco Orécio De Almeida Aguiar	
Membro:	Maria De Fatima Lima Olegário Alcântara	
Membro:	Antônio Alves de Souza	

Aos 18 de março de 2022, às 09:15 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria nº 147/2021 de 07 de dezembro de 2021, sendo composta pelo Presidente FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR e membros da comissão de licitação, MARIA DE FATIMA LIMA OLEGARIO e ANTÔNIO ALVES DE SOUZA, para a abertura das Propostas de Preços (ENVELOPE "2") relativos a **TOMADA DE PREÇOS Nº: 1301.01/2022**. O Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Consigna-se que somente as licitantes abaixo relacionadas foram declaradas habilitadas:

Nº	Empresas Participantes Habilitadas	CNPJ
1	ATUALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	02.674.124/0001-88
2	ALEB CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA	32.220.748/0001-96
3	AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	36.032.485/0001-42
4	ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAES - ME	29.093.349/0001-08
5	A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	07.386.649/0001-31
6	APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	24.614.233/0001-42
9	CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	05.502.041/0001-08
10	CONSTRUTORA VIPON EIRELI	34.631.462/0001-29
11	CONSTRUTORA VERGAN LTDA	15.420.180/0001-38
13	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP	11.962.967/0001-70
14	CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	01.795.971/0001-38
15	CONSTRUTORA MORAES EIRELI	33.278.617/0001-22
16	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME	22.575.652/0001-97
17	D H CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	16.581.786/0001-18
18	DIAS CONSTRUÇÕES LTDA	44.335.809/0001-40
19	DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP	17.803.489/0001-32
20	ELLUS SERVIÇOS LTDA	26.723.179/0001-07



Prefeitura Municipal Mucambo



Nº	Empresas Participantes Habilitadas	CNPJ
21	ENERGY SERVIÇOS EIRELI	19.959.003/0001-85
22	EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	36.040.598/0001-90
23	FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI	11.049.440/0001-50
25	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.572.609/0001-99
26	JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.898.924/0001-00
28	LB CONSTRUÇÕES EIRELI	40.454.732/0001-76
30	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.270.402/0001-55
31	LOCARLIMP EMPREENDIMENTOS EIRELI	08.989.828/0001-26
32	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02
33	M R M BARROS - ME	17.527.978/0001-09
34	M J PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI ME	08.156.453/0001-13
35	MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.923.326/0001-44
36	NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	35.131.683/0001-09
38	PVR CAETANO EIRELI	40.705.347/0001-54
39	PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	19.967.758/0001-21
41	R.A.S CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI	41.579.032/0001-70
42	RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI	09.060.561/0001-50
43	R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	22.791.178/0001-30
44	REAL SERVIÇOS EIRELI	37.452.665/0001-46
45	RSM PESSOA EIRELI	33.159.524/0001-89
46	SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME	22.346.772/0001-12
47	SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	35.764.462/0001-60
48	SEG-NORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	30.412.053/0001-80
49	TERRA CONSTRUTORA LTDA	20.786.264/0001-20
50	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	09.042.893/0001-02
51	V M CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	13.752.986/0001-06
52	WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA - ME	19.707.565/0001-31
53	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.932.123/0001-14

Após a abertura dos envelopes de Proposta De Preço, todos os membros da Comissão Permanente de Licitação examinaram e rubricaram os documentos apresentados, o Presidente da licitação encerrou a sessão encaminhando as Propostas de Preço para o setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo para a análise mais aprofundada das mesmas. O Presidente da Comissão de Licitação deste Município, informa que o resultado da análise das Propostas De Preço será publicado no Jornal O POVO e DOE. Ficando Assim esclarecidos que após a publicação fica aberto o prazo recursal conforme no art. 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente e equipe de apoio. Mucambo/CE, 18 de março de 2022.



Prefeitura Municipal Mucambo



COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Francisco Orécio De Almeida Aguiar	<i>[Signature]</i>
Membro:	Maria De Fatima Lima Olegário Alcântara	<i>Maria de Fatima de O. Alcântara</i>
Membro:	Antônio Alves de Souza	<i>[Signature]</i>

Nº	Empresas Participantes Habilitadas	CNPJ	ASSINATURA
1	ATUALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	02.674.124/0001-88	AUSENTE
2	ALEB CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA	32.220.748/0001-96	AUSENTE
3	AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	36.032.485/0001-42	AUSENTE
4	ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAES - ME	29.093.349/0001-08	AUSENTE
5	A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	07.386.649/0001-31	AUSENTE
6	APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONST EIRELI	24.614.233/0001-42	AUSENTE
9	CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	05.502.041/0001-08	AUSENTE
10	CONSTRUTORA VIPON EIRELI	34.631.462/0001-29	AUSENTE
11	CONSTRUTORA VERGAN LTDA	15.420.180/0001-38	AUSENTE
13	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP	11.962.967/0001-70	AUSENTE
14	CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	01.795.971/0001-38	AUSENTE
15	CONSTRUTORA MORAES EIRELI	33.278.617/0001-22	AUSENTE
16	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME	22.575.652/0001-97	AUSENTE
17	D H CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	16.581.786/0001-18	AUSENTE
18	DIAS CONSTRUÇÕES LTDA	44.335.809/0001-40	AUSENTE
19	DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP	17.803.489/0001-32	AUSENTE
20	ELLUS SERVIÇOS LTDA	26.723.179/0001-07	AUSENTE
21	ENERGY SERVIÇOS EIRELI	19.959.003/0001-85	AUSENTE
22	EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	36.040.598/0001-90	AUSENTE
23	FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI	11.049.440/0001-50	AUSENTE
25	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.572.609/0001-99	AUSENTE
26	JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.898.924/0001-00	AUSENTE
28	LB CONSTRUÇÕES EIRELI	40.454.732/0001-76	AUSENTE
30	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.270.402/0001-55	AUSENTE
31	LOCARLIMP EMPREENDIMENTOS EIRELI	08.989.828/0001-26	AUSENTE
32	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02	AUSENTE
33	M R M BARROS - ME	17.527.978/0001-09	AUSENTE
34	M J PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI ME	08.156.453/0001-13	AUSENTE
35	MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.923.326/0001-44	AUSENTE
36	NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	35.131.683/0001-09	AUSENTE
38	PVR CAETANO EIRELI	40.705.347/0001-54	AUSENTE
39	PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	19.967.758/0001-21	AUSENTE
41	R.A.S CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI	41.579.032/0001-70	AUSENTE



Prefeitura Municipal Mucambo



Nº	Empresas Participantes Habilitadas	CNPJ	ASSINATURA
42	RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI	09.060.561/0001-50	AUSENTE
43	R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	22.791.178/0001-30	AUSENTE
44	REAL SERVIÇOS EIRELI	37.452.665/0001-46	AUSENTE
45	RSM PESSOA EIRELI	33.159.524/0001-89	AUSENTE
46	SAVIREZ CONSTRUÇÕES EIRELI ME	22.346.772/0001-12	AUSENTE
47	SERFI CONSTRUTORA E SERV DE TRANSPORTES EIRELI	35.764.462/0001-60	AUSENTE
48	SEG-NORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	30.412.053/0001-80	AUSENTE
49	TERRA CONSTRUTORA LTDA	20.786.264/0001-20	AUSENTE
50	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	09.042.893/0001-02	AUSENTE
51	V M CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	13.752.986/0001-06	AUSENTE
52	WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA - ME	19.707.565/0001-31	AUSENTE
53	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.932.123/0001-14	AUSENTE



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS



ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa para construção do centro de fisioterapia e especialidades médicas no município de Mucambo - Ceará.

Município: Mucambo – Ceará.

Tomada de Preços nº 1301.01/2022

Em atendimento a solicitação da comissão Permanente de Licitação do Município de Mucambo – Ceará, eu, José Erivelto Ferreira Martins, Engenheiro Civil do Município de Mucambo, analisei as propostas de Licitação da Tomada de Preços Nº 1301.01/2022, e apresentado o seguinte relatório:

A comissão de licitação enviou para ser analisada a proposta das empresas:

Nº	Empresas Participantes Habilitadas	CNPJ
1	SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	35.764.462/0001-60
2	R.A.S CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI	41.579.032/0001-70
3	D H CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	16.581.786/0001-18
4	JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.898.924/0001-00
5	R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	22.791.178/0001-30
6	M J PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI ME	08.156.453/0001-13
7	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP	11.962.967/0001-70
8	SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME	22.346.772/0001-12
9	TERRA CONSTRUTORA LTDA	20.786.264/0001-20
10	V M CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	13.752.986/0001-06
11	CONSTRUTORA VERGAN LTDA	15.420.180/0001-38
12	A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	07.386.649/0001-31
13	CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	01.795.971/0001-38
14	PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	19.967.758/0001-21
15	WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA - ME	19.707.565/0001-31
16	NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	35.131.683/0001-09
17	CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	05.502.041/0001-08
18	AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	36.032.485/0001-42
19	EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	36.040.598/0001-90
20	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02
21	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.572.609/0001-99
22	M R M BARROS - ME	17.527.978/0001-09
23	RSM PESSOA EIRELI	33.159.524/0001-89

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL: (88) 3654.1133 - FAX: (88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ - 07.733.793/0001-05

[Handwritten signature]
José Erivelto Ferreira Martins
Engenheiro Civil





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS



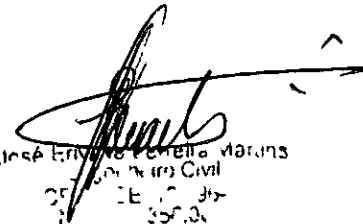
24	CONSTRUTORA MORAES EIRELI	33.278.617/0001-22
25	ATUALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	02.674.124/0001-88
26	ALEB CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA	32.220.748/0001-96
27	ENERGY SERVIÇOS EIRELI	19.959.003/0001-85
28	FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI	11.049.440/0001-50
29	RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI	09.060.561/0001-50
30	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME	22.575.652/0001-97
31	APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONST EIRELI	24.614.233/0001-42
32	DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP	17.803.489/0001-32
33	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	09.042.893/0001-02
34	CONSTRUTORA VIPON EIRELI	34.631.462/0001-29
35	ELLUS SERVIÇOS LTDA	26.723.179/0001-07
36	LB CONSTRUÇÕES EIRELI	40.454.732/0001-76
37	MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.923.326/0001-44
38	ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAES - ME	29.093.349/0001-08
39	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.932.123/0001-14
40	REAL SERVIÇOS EIRELI	37.452.665/0001-46
41	DIAS CONSTRUÇÕES LTDA	44.335.809/0001-40
42	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.270.402/0001-55
43	PVR CAETANO EIRELI	40.705.347/0001-54
44	LOCARLIMP EMPREENDIMENTOS EIRELI	08.989.828/0001-26
45	SEG-NORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	30.412.053/0001-80

Foram analisados os seguintes documentos: Planilha Orçamentárias, Relatório de Composição de Preços, Cronograma Físico – Financeiro e Composições de BDI e comparados com os elaborados pelo Município de Mucambo – Ceará;

Foram analisados se as quantidades dos serviços assinalados nos orçamentos da proposta das empresas estão iguais as constantes no orçamento básico, bem como se as operações matemáticas entre as quantidades dos serviços, valores unitários e totais estão corretas;

Se os valores dos serviços constantes na planilha Orçamentária estão iguais aos anotados no relatório de composição de preços;

Analisei também se o cronograma físico-financeiro está de acordo com as composições apresentadas;


José Edivaldo Correia Martins
CPF: 02.674.124-88
OAB/CE: 135.312
CRM: 823-2





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADME MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS



Após análise, concluo que:

A empresa **JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, não apresentou Cronograma físico financeiro nem composição do BDI.

empresa **REAL SERVIÇOS EIRELI**, não apresentou Cronograma físico financeiro.

Demais empresas:

As quantidades de serviços assinados nos orçamentos estão iguais aos do orçamento básico apresentado pelo município;

As operações matemáticas estão corretas;

Os valores unitários dos serviços na planilha orçamentária estão de acordo com o relatório de composição de Preços;

A composição do BDI está correta e o percentual está em conformidade com o que foi apresentado no orçamento;

O cronograma físico-financeiro está em conformidade com o que foi apresentado no orçamento.

Mucambo – Ceará, 04 de abril de 2022.

José Ezequiel Ferreira Martins
CREA-CE 12896D
Engenheiro Civil, do Município

José Ezequiel Ferreira Martins
Engenheiro Civil
CREA-CE 12.896-D
CPF 356.007.111-01
CNPJ 14.127.522-01

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ - 07.733.793/0001-05





Prefeitura Municipal Mucambo

ATA COMPLEMENTAR A ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO



TOMADA DE PREÇOS Nº: 1301.01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO-CE.

Data da Sessão: 06 de abril de 2022.

Horário: 09:00 horas

Local: Prefeitura Municipal de Mucambo/Comissão Permanente de Licitação

Endereço: Av. Construtor Gonçalo Vidal, s/n, centro, Mucambo/CE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Francisco Orécio De Almeida Aguiar	
Membro:	Maria De Fatima Lima Olegário Alcântara	
Membro:	Antônio Alves de Souza	

Aos 06 de abril de 2022, às 09:00 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria nº 147/2021 de 07 de dezembro de 2021, sendo composta pelo Presidente FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR e membros da comissão de licitação, MARIA DE FATIMA LIMA OLEGARIO e ANTÔNIO ALVES DE SOUZA, para elaboração da ata complementar do resultado de Análise Técnica das Propostas de Preços (ENVELOPE "2") relativos a **TOMADA DE PREÇOS Nº: 1301.01/2022**. O Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Consigna-se que somente as licitantes abaixo relacionadas foram declaradas habilitadas e tiveram suas propostas analisadas. Conforme a análise técnica das propostas pelo setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, teve como resultado:

Nº	Empresas Classificadas	VALOR	CNPJ
1	SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	R\$ 817.948,26	35.764.462/0001-60
2	R.A.S CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI	R\$ 818.719,41	41.579.032/0001-70
3	D.H CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 820.257,64	16.581.786/0001-18
4	R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	R\$ 827.166,66	22.791.178/0001-30
5	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP	R\$ 830.335,43	11.962.967/0001-70
6	SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME	R\$ 833.716,96	22.346.772/0001-12
7	TERRA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 835.361,53	20.786.264/0001-20
8	V.M CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	R\$ 835.891,44	13.752.986/0001-06
9	CONSTRUTORA VERGAN LTDA	R\$ 835.892,22	15.420.180/0001-38



Prefeitura Municipal Mucambo



10	A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	R\$ 836.180,73	07.386.642/0001-03
11	CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	R\$ 836.557,88	01.795.971/0001-08
12	PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 836.943,76	19.967.758/0001-21
13	WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA - ME	R\$ 837.201,42	19.707.565/0001-31
14	NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 838.093,68	35.131.683/0001-09
15	CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 838.129,00	05.502.041/0001-08
16	AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 839.007,10	36.032.485/0001-42
17	EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 839.019,53	36.040.598/0001-90
18	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 839.093,07	27.583.854/0001-02
19	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 839.331,97	10.572.609/0001-99
20	M R M BARROS - ME	R\$ 839.331,97	17.527.978/0001-09
21	SEG-NORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 839.580,83	30.412.053/0001-80
22	SEG-NORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 839.580,83	30.412.053/0001-80
23	CONSTRUTORA MORAES EIRELI	R\$ 839.877,36	33.278.617/0001-22
24	ATUALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 840.634,97	02.674.124/0001-88
25	ALEB CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 840.868,40	32.220.748/0001-96
26	ENERGY SERVIÇOS EIRELI	R\$ 841.533,08	19.959.003/0001-85
27	FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 841.792,92	11.049.440/0001-50
28	RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 843.172,07	09.060.561/0001-50
29	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME	R\$ 843.517,86	22.575.652/0001-97
30	APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONST EIRELI	R\$ 843.523,22	24.614.233/0001-42
31	DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP	R\$ 843.668,10	17.803.489/0001-32
32	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 844.037,99	09.042.893/0001-02
33	CONSTRUTORA VIPON EIRELI	R\$ 845.620,97	34.631.462/0001-29
34	ELIUS SERVIÇOS LTDA	R\$ 845.657,14	26.723.179/0001-07
35	LB CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 846.121,39	40.454.732/0001-76
36	MÁREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 846.195,12	10.923.326/0001-44
37	RSM PESSOA EIRELI	R\$ 846.242,65	33.159.524/0001-89
38	ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAES - ME	R\$ 846.891,49	29.093.349/0001-08
39	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 847.434,90	10.932.123/0001-14
40	DIAS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 850.447,32	44.335.809/0001-40
41	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 850.972,04	07.270.402/0001-55
42	PVR CAETANO EIRELI	R\$ 851.066,92	40.705.347/0001-54
43	LOCARLIMP EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 851.567,47	08.989.828/0001-26

EMPRESAS COM PROPOSTA DESCLASSIFICADA:

Nº	EMPRESA COM PROPOSTA DESCLASSIFICADA	CNPJ	MOTIVO
1	JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.898.924/0001-00	- Não apresentou composição de BDI, exigido no item 5.2.12 do edital e não apresentou cronograma físico financeiro.
2	REAL SERVIÇOS EIRELI	37.452.665/0001-46	- Não apresentou cronograma físico financeiro.

O Presidente da Comissão de Licitação deste Município, informa que o resultado da análise das Propostas De Preço será publicado no Jornal O POVO e DOE. Ficando Assim esclarecidos que após a publicação fica aberto o prazo recursal conforme no art. 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo



Prefeitura Municipal Mucambo



a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida, foi assinada pelo Presidente, equipe de apoio. Mucambo/CE, 06 de abril de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Francisco Orécio De Almeida Aguiar	
Membro:	Maria De Fatima Lima Olegário Alcântara	
Membro:	Antônio Alves de Souza	

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi, através da(o) Prefeitura Municipal de Trairi por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 24 de maio de 2022, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2022.04.05.001-P. Tipo Técnica e Preço. Objeto: contratação de consultoria tributária especializada, com vistas à instauração de procedimento fiscal específico para a grandes obras edificações executadas no Município de Trairi-CE, visando à execução de estudos técnicos e apuração de débitos fiscais da ISSQN, proporcionando a efetiva recuperação dos créditos eventualmente devidos ao município e ao incremento na arrecadação municipal, junto à Secretaria de Planejamento e Finanças, de acordo com a que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Miguel Pinto Ferreira, 356-Planoalto Norte-Trairi/CE, e partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Trairi - CE, 06 de Abril de 2022. Wilsiane Soares de Oliveira Marques - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.04.06.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização e microfilmagem de documentos tais como: processos contábeis, licitações, patrimoniais e demais atos administrativos de interesse das diversas Unidades Administrativas do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 08 de Abril de 2022 a partir das 17h:00min. Abertura das propostas: 20 de Abril de 2022 às 08h:00 horas. Início da sessão de disputa da Pregão: 20 de Abril de 2022 às 08h:30min. www.comprasquixelo.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasquixelo.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 06 de Abril de 2022. Francisca Raquel de Oliveira - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.04.06.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, destinados a Unidades de Saúde do Município de Porteiras/CE, nos moldes do Termo de Ajusta Nº 48/2021 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: Dia 08 de abril de 2022 a partir das 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: Dia 26 de abril de 2022 às 12:30 horas. Início da sessão: Dia 26 de abril de 2022 às 13:00 - através do Portal de Compras no Site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral da Edital através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br, www.licitacaoporteiras.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs. Porteiras/CE, 06 de abril de 2022. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Município de Parapaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 023/2022 - SRP. O Pregoeiro do Município de Parapaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 023/2022 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de materiais de expediente e didático para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto de Parapaba - CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 07/04/2022. Data de abertura das propostas de preços: 25/04/2022 às 14h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbmmet.com.br, www.tce.ce.gov.br, www.parapaba.ce.gov.br. Parapaba/CE, 06 de abril de 2022. Francisco Eduardo Sales Vieira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Município de Parapaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 022/2022. O Pregoeiro do Município de Parapaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 022/2022, cujo objeto é a aquisição de um veículo de categoria popular, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. Início do acolhimento das propostas de preços: 07/04/2022. Data de abertura das propostas de preços: 20/04/2022 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbmmet.com.br, www.tce.ce.gov.br, www.parapaba.ce.gov.br. Parapaba/CE, 05 de abril de 2022. Francisco Eduardo Sales Vieira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 2022.02.11.01/TP. Objeto: construção da pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento na Rua "T", localizada no Distrito de Buitinzinho, no Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. Empresas inabilitadas: Alessandro Lima Freire por descumprir o item 4.2.4.1; A & P Edificações Construtoras e Empreendimentos LTDA, por descumprir o item 4.2.3.8; Ecos Edificações Construtoras e Serviços LTDA, por descumprir o item 4.2.4.10; Eugenia Femandes-Perpita Feltzer por ter descumprido os itens 4.2.3.5.1 a 4.2.3.8; FV Construtoras EIRELI, por descumprir o item 4.2.3.5.1; J do Fonta Rangel EIRELI, por descumprir os itens 4.2.3.5.1 e 4.2.3.8; Jose Urias Filha EIRELI, por descumprir o item 4.2.4.1; Melluz Construtoras e Serviços LTDA, por descumprir o item 4.2.4.1 e T. C. S. Da Silva Construtoras EIRELI, por descumprir o item 4.2.3.8. Empresas Habilitadas: Andreia Da Silva Gonçalves, Abik Engenharia E Consultoria

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi. A Secretaria de Educação do Município de Trairi, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Raimundo Nonato Ribeiro, nº 176, Bairro Planalto Norte - Trairi/CE, torna público que receberá no dia 10 de maio de 2022 às 10:00hs (dez horas), a contar da data da publicação desse Chamada Pública Nº 2022.04.05.001CP, os documentos para habilitação, inclusive os projetos de vendas da gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados e Chamada Pública Nº 2022.02.03.01CP para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados a complementação da merenda escolar da Rede de Ensino Fundamental e Infantil (Pré-Escolar, AEE e Ensino do Tempo Integral), junto à Secretaria da Educação do Município de Trairi/CE conforme § 1º do Art. 14 da Lei Nº 11.947/2009 e Resolução FNDE Nº 04/2015, Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de julho de 2013 e na Lei Federal Nº 11.947, de 18 de junho de 2009, Resoluções CD/FNDE: Nº 038/2009, de 15/07/2009 (atualizada), Nº 26/2013 de 17/06/2013 e Nº 04/2015 de 03/04/2015 e subsidiariamente pela lei 8.666 de 21/06/93 - alterada a consolidada. Trairi/CE, 06 de abril de 2022. Wilsiane Soares de Oliveira Marques - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2022.04.05.01-PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de abril de 2022, às 08:00h (oito horas), estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial: critério de julgamento melhor preço global, tombado sob o nº 2022.04.05.01-P, com fins contratação de empresa ou pessoa física especializada em perícia médica para instruir processo de concessão e manutenção de benefícios previdenciários (bônus doença e salário maternidade) junto aos servidores públicos do Município de Solonópole/CE, o qual encontra-se na Integra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.620-000 ou pelo site: http://municipios.jce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações não endereço citado ou licita.solonopole@gmail.com ou fone (88) 3519.1387, no horário de 07:30h às 11:30h. Solonópole, 06 de Abril de 2022. Maria Mônica Barbosa - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.04.06.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de veículo tipo Van, 0,0(zero) Km, emplacada, destinada a ações do Programa Pacto pela Aprendizagem no Município de Porteiras/CE, nos termos do Convênio 110/2021-SEUD/CE, nos moldes, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: Dia 08 de abril de 2022 a partir das 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: Dia 26 de abril de 2022 às 08:30 horas. Início da sessão: Dia 26 de abril de 2022 às 09:00 - através do Portal de Compras no Site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br, www.licitacaoporteiras.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs. Porteiras/CE, 06 de abril de 2022. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Adendo Modificador do Edital de Licitação - Modalidade Tomada de Preços Nº 02.001/2022 - TP. A Prefeitura de Pacatuba/CE, através da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, de acordo com as condições estabelecidas no edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93 E suas alterações posteriores, torna público para conhecimento de interessados, que houve uma modificação no edital, ou seja: Alteração nas condições previstas no edital convocatório, com a inclusão do seguinte item: inclusão: Qualificação Técnica - Pessoa Física; Item 5.7.2. Apresentar documento que comprove sua especialização técnica em direito público. Ficando a nova data de Abertura do Certame, para o dia 25.04.2022, às 10:00h. Tais modificações não irá afetar a formulação das propostas. Mariana de Souza Silva - Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mucambo/CE comunica aos interessados o resultado da análise de Propostas da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 1401.01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de guarda o cerca de contorno do lixão no Município de Mucambo/CE. O resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: Empresa classificada: 1º lugar: M J Projetos e Engenharia EIRELI ME, com valor de R\$ 269.085,35 (duzentos e sessenta e nove mil e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. A Ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mucambo; demais informações na Prefeitura de Mucambo - CE. 06 de abril de 2022. Francisco Oricio de Almeida Aguiar - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.03.14.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços da reforma de Postos de Saúde no Distrito de Betânia, Distrito de Velame e Distrito de Riachão Verde, no Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Empresas habilitadas: 01 - A4 Comércio, Serviços, Projetos e Construtores EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, 02 - P&J Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.743.719/0001-53; 03 - G7 Construtores e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99; 04 - S & T Construtores e Locações de Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.413.043/0001-94; 05 - Primê Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88; 06 - Medeiros Construtores e Serviços LTDA inscrita no CNPJ nº 16.710.001/0001-75; 07 - Alvaré Construtoras

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria da Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos. A Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos torna público o Extrato do Contrato Nº 221002/2021-SEINFRA, resultante da Concorrência Pública Nº 22.10.002/2021-SEINFRA, cujo objeto é a reforma e ampliação do Parque das Cidades no Município de Tauá-CE, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos. Valor Global da Licitação: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global da Contratação: R\$ 285,92 (quatro mil e setecentos e quarenta e três mil e duzentos e oitenta e nove reais e dois centavos). Dotação Orçamentária: 1201.15.451.1017.1.024.000 - Manutenção e Melhoria de Obras de Urbanização e Infra. Urbana e Turística; Fonte de Recursos: 10.000.00 - C. Urbanização e Melhoria de Obras e Instalações. Assinatura do Contrato: 06 de abril de 2022. Valor da Contratação: 300 (trezentos) dias, a partir da data de assinatura do contrato. Contratada: Edmíl Construtora S.A. inscrita no CNPJ nº 03.382.355/0001-26, representado pelo Sr. Herculano Jorge Nogueira Pimentel. Tarcis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria da Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública Nº 22.10.002/2021-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa(s) para execução de reforma e ampliação do Parque das Cidades no Município de Tauá-CE, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos. Vencedor: Edmíl Construtora S.A. inscrita no CNPJ nº 03.382.355/0001-26. Valor Global: R\$ 4.743.285,92 (quatro milhões e setecentos e quarenta e três mil e duzentos e oitenta e nove reais e dois centavos). Referência licitação foi homologada na forma da Lei e Adjudicada a empresa sobreposta, no dia 06 de abril de 2022. Tarcis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Homologação e Adjudicação - Chamada Pública Nº 2022.03.07.2. Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. Produtores vencedores: Jose Lennon Salustio Pereira, credenciado junto ao(s) item(ns) 20 (polpa de fruta - cajá/fruta concentrada congelada Pct 400g), 21 (polpa de fruta - abacaxi/fruta concentrada congelada Pct 400g) e 22 (polpa de fruta - maracujá/fruta concentrada congelada Pct 400g); totalizando valor de R\$ 24.650,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais); Jose Eyserton Vasconcelos dos Santos, credenciado junto ao(s) item(ns) 04 (alfaca fresco pct com 01 pé), 05 (banana prata), 06 (batata doce), 07 (chirio verde), 08 (goiaba), 09 (goiaba fresca), 10 (jerimum fresco abóbora), 11 (laranja pera madura), 12 (limão fresco), 13 (macaxeira), 14 (mamão fresco maduro), 15 (manga), 16 (maracujá), 17 (pimentão fresco), 18 (chuchu) e 19 (tomate fresco) totalizando valor de R\$ 26.111,00 (Vinte e oito mil, cento e onze reais); Cicaro Rodrigues da Silva, credenciado junto ao(s) item(ns) 01 (carne bovina fresca inteira de 1º sem osso), 02 (carne bovina fresca moída de 1º sem osso) e 03 (frango de granja abatido in natura), totalizando valor de R\$ 30.650,00 (trinta mil, seiscentos e cinquenta reais); Valer Rocha de Santana, credenciado junto ao(s) item(ns) 01 (carne bovina fresca inteira de 1º sem osso) e 02 (carne bovina fresca moída de 1º sem osso), totalizando valor de R\$ 14.875,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais); Jessica Maria Alves da Costa, credenciada junto ao(s) item(ns) 01 (carne bovina fresca inteira de 1º sem osso) e 02 (carne bovina fresca moída de 1º sem osso), totalizando valor de R\$ 14.875,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais); Manoel Rodrigues Pereira, credenciado junto ao(s) item(ns) 01 (carne bovina fresca inteira de 1º sem osso) e 02 (carne bovina fresca moída de 1º sem osso), totalizando valor de R\$ 14.875,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Homologação e Adjudicação a presente Chamada Pública conforme Resoluções GGPA nº 50/2012, nº 56/2013, nº 64/2013 e nº 73/2015. Maria Leda Clementino de Almeida - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Porteiras/CE, 05 de abril de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mucambo/CE comunica aos interessados o resultado da análise de Propostas da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 1301.01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para construção do Centro de Fisioterapia e Especialidades Médicas no Município de Mucambo/CE. O resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: Empresa classificada: 1º lugar: Serti Construtora e Serviços de Transportes EIRELI, com o valor de R\$ 817.848,26 (oitocentos e dezesseite mil e novecentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos). Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. A Ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mucambo; demais informações na Prefeitura de Mucambo - CE. 06 de abril de 2022. Francisco Oricio de Almeida Aguiar - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-001/2022-SESA. Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais especializados, com comprovada experiência técnica, para realizar acompanhamento mensal da produção ambulatorial, informação, bem como, verificar e analisar os procedimentos lançados no Sistema do Ministério da Saúde afim de melhorar a série histórica da média alta complexidade do Sistema de Saúde do município, conforme especificações constantes do projeto básico, anexo I, deste edital. Tipo de licitação: menor preço mensal. Regime de execução: indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 25 de abril de 2022, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. A Comissão.





Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Julgamento dos Documentos de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2022.02.14.01. Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Penaforte, comunica que foram inabilitadas do certame na fase de análise dos documentos de habilitação as seguintes empresas: (1) Araguaia Empreendimentos EIRELI, CNPJ Nº 41.113.297/0001-89 - por infringência ao item 4.2.5.4 do Edital - ausência da certidão de falência e concordata; (2) Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 17.690.855/0001-94 - por infringência ao item 4.2.4.3.4, "d" do Edital - ausência de contrato de prestação de serviços e ausência de CREA do engenheiro. Outrossim, após detida análise, foram declaradas habilitadas as empresas: (1) N3 Empreendimentos e Participações, CNPJ Nº 37.408.191/0001-35; (2) G7 Construções e Serviços EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.572.608/0001-99; (3) Construtora Êxito EIRELI - EPP, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93; (4) S&T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA - ME, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64, por cumprirem integralmente todas as exigências contidas no Edital. Oportuniza-se, aos licitantes, no prazo de 5 dias, a interposição de eventual recurso junto ao julgamento da fase de habilitação, conforme preceitua o Art. 109 inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, fica automaticamente designada a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de preços para 14/04/2022 às 09:00h. Penaforte/CE, 30 de Março de 2022. Valdilânio Sobral Gonçalves Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Mucambo/CE comunica aos interessados o resultado da análise de Propostas da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 1301.01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para construção do Centro de Fisioterapia e Especialidades Médicas no Município de Mucambo-CE. O resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: Empresa classificada: 1º lugar: Serfi Construtora e Serviços de Transportes EIRELI, com o valor de R\$ 817.948,26 (oitocentos e dezessete mil e novecentos e quatro reais e vinte e seis centavos). Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. A Ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mucambo, demais informações na Prefeitura à Av. Construtor Gonzalo Vidal, S/N - Centro/Mucambo - CE. 06 de abril de 2022. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Mucambo/CE comunica aos interessados o resultado da análise de Propostas da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 1401.01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de guarita e cerca de contorno do lixão no Município de Mucambo/CE. O resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: Empresa classificada: 1º lugar: M J Projetos e Engenharia EIRELI ME, com o valor de R\$ 269.085,35 (duzentos e sessenta e nove mil e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. A Ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mucambo, demais informações na Prefeitura à Av. Construtor Gonzalo Vidal, S/N - Centro/Mucambo - CE. 06 de abril de 2022. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaoranga - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 02/22/PP-SE. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaoranga comunica aos interessados que no dia 20/04/2022 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Franklin José Vieira, nº 2, Centro, Ipaoranga, CE, abrirá sessão para recebimento de propostas para a contratação dos serviços de capotaria, compreendendo a recuperação de assentos e encostos com cobertura, reposição de esponja dos bancos dos ônibus escolares pertencentes a frota própria do Município, para melhor comodidade dos alunos e motorista, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. Modalidade, Pregão Presencial nº 02/22/PP-SE. Ipaoranga, 06 de abril de 2022. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Credenciamento. O Município de Milhã, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do Tipo Credenciamento, no 3103.01/22-CP, visando o Credenciamento de empresa prestadora de serviços na área de oftalmologia, compreendendo realização de consultas, exames e cirurgia, com fornecimento de médico especializado na área de oftalmologia, mão de obra qualificada e insumos para realização dos procedimentos de forma a complementar a rede assistencial de saúde do Município de Milhã/CE, pelo preço constante na tabela nacional do SUS, à cargo da Secretaria de Saúde deste Município, conforme projeto básico. O recebimento dos envelopes de habilitação e qualificação técnica realizar-se a partir do dia 07 de abril de 2022 das 08h00min às 17h00min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406, Centro - Milhã - Ceará, das 08:00h às 17:00h, pelo telefone (85) 99684.6419 e no site: www.tce.ce.gov.br. Milhã - CE, 06 de abril de 2022. Gabriela Oliveira Braz - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento Final - Concorrência Pública nº 2021.12.16.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente a fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2021.12.16.1, sendo a seguinte: Empresa vencedora A.C. de Oliveira Pedrosa sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 5.142.603,60 (cinco milhões cento e quarenta e dois mil seiscentos e três reais e sessenta centavos). Empresas com propostas desclassificadas: Urbana Limpeza e Manutenção Viária EIRELI, Alencar Callou Construtora LTDA, Politec Comércio, Serviços, Construções e Incorporações EIRELI, TF Locações e Construções Pinheiro LTDA por descumprimento ao item 9.1.1 do Edital Convocatório. PMG Construção e Locação LTDA, R A Construtora EIRELI, Proex - Projetos e Exec. de Limpeza Urbana Conserv. e Urbanização, GT Locações de Veículos e Serviços EIRELI, por descumprimento ao item 9 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00h, Esclarecimentos: Fone (88) 3532-2459. Em 05 de abril de 2022. João Paulo Beserra - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Chamada Pública Nº 19.002/2022-CHP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 11 de maio de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá os envelopes das propostas para a realização de licitação na modalidade Chamada Pública, tombada sob o nº 19.002/2022-CHP, que versa acerca da seleção para escolha de organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, na área de cultura, para firmar parceria visando a Realização do XXXIV Festival de Quadrilhas Juninas de Maracanaú 2022, conforme especificações contidas no Edital. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. Anderson Gazetta de Sousa - Presidente. Maracanaú - Ceará, em 06 de abril de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Chamada Pública Nº 19.001/2022-CHP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 10 de maio de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá os envelopes das propostas para a realização de licitação na modalidade Chamada Pública, tombada sob o nº 19.001/2022-CHP, que versa acerca da seleção para escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização da sociedade civil na área de cultura, para firmar parceria visando a Realização do III Festival de Quadrilhas Jangadeiro Junino de Maracanaú - 2022, conforme especificações contidas no Edital. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. Anderson Gazetta de Sousa - Presidente. Maracanaú - Ceará, em 06 de abril de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.03.18.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.03.18.1, sendo o seguinte: J.J. Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA vencedora junto aos lotes 1 e Drogaméd Distribuidora de Medicamentos EIRELI vencedora junto aos lotes 2, 3, 5, 14, 15, 16, 17 e 18 e Drogafonte LTDA vencedora junto aos lotes 4, 6, 7, 9, 10 e 11 e Superfio Comercio de Produtos Medicos e Hoapitalares LTDA vencedora junto aos lotes 8 e Pharmaplus LTDA vencedora junto aos lotes 12 e 13 e . Ambas as empresas se sagraram vencedoras por terem apresentado melhores propostas estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência. Em virtude da desclassificação dos participantes, o lote 19 foi considerado Fracassado por não atingir o valor estimado pela Administração. Sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3555-1772; no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com.br. Jardim/CE, 06 de abril de 2022. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Pregoeiro Oficial do Município.





Prefeitura Municipal Mucambo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



O Secretário de Saúde do Município de Mucambo/CE no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências dos procedimentos de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO-CE**, vem homologar e adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº: 1301.01/2022**, para que produza efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da licitante:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	35.764.462/0001-60	R\$ 817.948,26

Ciência ao interessado, observando as prescrições legais pertinentes.

Mucambo/CE, 19 de abril de 2022.

DANILO SAMPAIO SOUZA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



Prefeitura Municipal Mucambo

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO



O Secretário de Saúde do município de Mucambo, Sr. **DANILO SAMPAIO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver à Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO-CE** vem, convocar a empresa: **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.764.462/0001-60, para a assinatura do termo contratual do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 1301.01/2022, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO-CE**.

Mucambo-CE, 19 de abril de 2022.

DANILO SAMPAIO SOUZA
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal Mucambo



CONTRATO Nº 1301.01/2022.01.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM A EMPRESA SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de MUCAMBO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Construtor Gonzalo Vidal, S/N, centro, Mucambo/Ce, MUCAMBO, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.413.562/0001-83, através da Secretaria de Saúde, representada por seu Ordenador de Despesas o Sr. DANILO SAMPAIO SOUZA, infrafirmado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, com endereço a Rua Luis de Lima, nº 203, bairro Afonso Maranguape, cidade de Tianguá, estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 35.764.462/0001-60 representada pelo Sr. Francisco Sergio Moura de Abreu Filho inscrito no CPF Nº 062.574.333-47, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de **TOMADA DE PREÇOS** nº 1301.01/2022, Processo nº 1301.01/2022, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na **TOMADA DE PREÇOS** nº 1301.01/2022, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da **CONTRATADA**.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DA GARANTIA DA OBRA

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO-CE**, conforme especificações na proposta de preços da **CONTRATADA**, parte integrante deste processo.

2.2. A garantia da solidez e segurança da obra objeto deste contrato é de 05 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo, nos termos do Artigo 618 do Código Civil.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$ 817.948,26 (oitocentos e dezessete mil e novecentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos)**.

3.2- O contrato terá um prazo de execução de **prazo de até 240 (duzentos e quarenta) dias** podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à **SECRETARIA DE SAÚDE**, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;



Prefeitura Municipal Mucambo



4.3- Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE SAÚDE, o pagamento efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de MUCAMBO.

4.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar devidamente acompanhada das respectivas comprovações de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

4.4.1. O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços são firmes e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

5.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0601.10.451.1012.1.038; elemento de despesa nº 4.4.90.51.00 – despesas por conta de recurso do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2. No caso de adoção do regime de empreitada por Preço Global deverão ser observadas as seguintes condições:

7.3. No cálculo do valor da proposta, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado;

7.4. Em "situações especiais", devidamente comprovadas pelo Contrato em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela administração pública, os valores das etapas do cronograma físico financeiro poderão exceder o limite fixado.

7.5. As alterações do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da administração pública, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte do contratado, observados os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.6. Sempre que atendidas as condições do Contrato, assinado e publicado, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

7.7. Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreada em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS



Prefeitura Municipal Mucambo



8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de MUCAMBO.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE SAÚDE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de MUCAMBO, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

9.1. O recebimento da obra dar-se-á, provisoriamente, depois de concluída a obra e mediante comunicação escrita da Contratada, pela sua equipe de fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada e, definitivamente, pela Fiscalização da Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de MUCAMBO, mediante lavratura de Termo de Verificação e Aceitação Definitiva, assinado pelas partes, em até 30 (dias) dias, contados da data do recebimento provisório.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, dentro dos limites estabelecidos pela lei civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

10.1. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICIPIO DE MUCAMBO ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

Parágrafo único - A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança da obra, objeto do presente contrato, nos termos da lei civil, sem restrições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A execução do contrato será acompanhada pelo Contratante, por meio da Fiscalização de Engenharia da Secretaria Municipal da Infraestrutura do Município de MUCAMBO, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização da obra, a qualquer hora, em toda a área abrangida pela construção, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da Contratada.

11.2. As vistorias efetuadas pelo Contratante deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável pela obra, sendo registradas em documento diário próprio, pelo fiscal da contratante e pelo engenheiro responsável pela obra.

11.3. No caso de alguns dos serviços não estarem em conformidade com o contrato, a Fiscalização da Engenharia do Município de MUCAMBO impugnará as respectivas etapas, discriminando por meio de termo as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o termo, notificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis. A Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo posteriormente as etapas impugnadas à nova verificação da Fiscalização da Engenharia do Município de MUCAMBO.

11.4. Todas as comunicações/ordens de serviço entre a Fiscalização e a Contratada serão transmitidas por escrito, visadas pelas partes, fotocopiadas para arquivamento no canteiro de obras.



Prefeitura Municipal Mucambo



11.5. A Contratada deverá facilitar a Fiscalização a vistoria das obras e serviços pactuados, bem como a verificação de materiais/equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros.

11.6. A Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Contratada e sem que esta tenha direito à indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sofre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.

11.7. Qualquer alteração do projeto e memorial descritivo deverá ser devidamente justificada e aprovada pela autoridade superior.

11.8. A Contratada deverá destacar um engenheiro civil, com experiência comprovada compatível com a obra ora contratada e de seu quadro de profissionais. Deverá, ainda, indicar o seu nome e número da inscrição junto ao CREA. Este engenheiro ficará à disposição da obra, por ela responsabilizar-se-á e terá atribuição de acompanhamento técnico de todos os serviços. O nome desse profissional constará da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto deste contrato.

11.9. A Contratada deverá submeter à Contratante a relação dos profissionais credenciados a prestar os serviços, inclusive um mestre de obra de seu quadro de profissionais com vasta experiência em edificações compatíveis com o objeto contratado (este deverá permanecer na obra, diariamente, durante toda a execução). Deverá, ainda, discriminar a função que exercer, obrigando-se, ainda, a atender, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, eventual solicitação para afastar da obra qualquer empregado cuja permanência seja julgada, pelo Contratante, prejudicial ao fiel cumprimento deste contrato.

11.10. É admitida a substituição de profissionais por outros profissionais com formação equivalente desde que aprovada pelo Contratante.

11.11. A fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2. Promover por meio de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

12.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

12.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS; no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

13.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

13.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

13.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;



Prefeitura Municipal Mucambo



b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério SECRETARIA DE SAÚDE de MUCAMBO, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) O valor da multa referida nestas cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE SAÚDE de MUCAMBO, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA GARANTIA DA OBRA

15.1. O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA – SUB-CONTRATAÇÃO

16.1 É permitida a subcontratação PARCIAL do objeto deste Contrato, desde que expressamente autorizada pelo Município de Mucambo. Sendo aceitas subcontratações de terceiros para a execução do contrato original, estando a Contratada autorizada a subcontratar até o limite de 30% (trinta por cento) do objeto do contrato, desde que se trate de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme art. 48, inciso II, LC 123/2006.

16.2 - Contudo, em qualquer situação, a CONTRATADA é a única e integral responsável pela execução global do contrato.

16.3 - Em hipótese nenhuma, haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

16.4 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratações por razões técnicas ou administrativas, visando unicamente o perfeito cumprimento do contrato.

16.5 Caso haja a subcontratação, obriga-se a CONTRATADA a celebrar Contrato com inteira obediência às condições previstas no Edital/Contrato e sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade, reservando-se ainda ao Município de Mucambo, o direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que caibam aos subcontratados motivos para reclamar indenização ou prejuízos.

16.6 É VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO COM OUTRAS LICITANTES PARTICIPANTES DESTE PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO A SUBCONTRATAÇÃO TOTAL DO OBJETO.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

17.1 - A rescisão contratual poderá ser:

17.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII E XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

17.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;



Prefeitura Municipal Mucambo



17.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

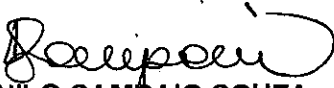
17.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

18.1- Fica eleito o foro da Comarca de MUCAMBO, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Mucambo-CE, 19 de abril de 2022.


DANILO SAMPAIO SOUZA
Secretário de Saúde
CONTRATANTE


FRANCISCO SÉRGIO MOURA DE ABREU FILHO
SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF



Prefeitura Municipal Mucambo



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mucambo – CE, através da Secretaria de Saúde, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº 1301.01/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.451.1012.1.038, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00 – despesas por conta de recurso do Tesouro Municipal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 240 (duzentos e quarenta) dias;

CONTRATADA: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU FILHO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: DANILO SAMPAIO SOUZA;

VALOR GLOBAL: R\$ 817.948,26 (oitocentos e dezessete mil e novecentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Mucambo-CE, 19 de abril de 2022.

DANILO SAMPAIO SOUZA

Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal Mucambo



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Certificamos que o Extrato da do contrato resultante do Tomada de Preços nº 1301.01/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO-CE**, foi afixado no dia 19 de abril de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Mucambo-CE, 19 de abril de 2022.

DANILO SAMPAIO SOUZA

Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal Mucambo



ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço 1301.01/2022.001	Modalidade da Licitação TOMADA DE PREÇO
SECRETARIA DE SAÚDE	
Nº da Licitação 1301.01/2022	Data do Contrato 19 de abril de 2022
Contratada: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI;	
Endereço Rua Luís de Lima, nº 203, bairro Afonso Maranguape, cidade de Tianguá, estado do Ceará;	
Nº do CNPJ 35.764.462/0001-60;	
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados:	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO-CE.	
Valor Global R\$ 817.948,26 (oitocentos e dezessete mil e novecentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos);	
VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS.	

Mucambo-CE, 19 de abril de 2022.

SECRETÁRIO DE SAÚDE
DANILO SAMPAIO SOUZA
CONTRATANTE

SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES EIRELI
FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU
FILHO
CONTRATADA